

Governo apoia tribunal penal internacional

O governo brasileiro decidiu assinar uma convenção multilateral celebrada com o propósito de constituir um tribunal internacional, permanente e independente, complementar das jurisdições nacionais, que exerce competência.

O Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (TPI), foi aprovado ao final da Conferência Diplomática de Plenipotenciários das Nações Unidas, realizada em Roma, de 15 de junho a 17 de julho de 1998.

O Estatuto de Roma é sobre indivíduos acusados de cometer os crimes mais graves que afetam o conjunto da comunidade internacional: genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e crime de agressão.

Uma vez formalizada a assinatura do Estatuto de Roma pelo governo brasileiro, o texto será submetido à aprovação do



Congresso Nacional.

O governo brasileiro participou ativamente, desde o início, do processo de criação do TPI.

Com a ratificação brasileira, passará a se empenhar no sentido de promover a mais ampla aceitação do Estatuto de Roma, que

é essencial na medida em que o TPI só se tornará realidade com a ratificação ou adesão de 60 Estados. Até o momento, 6 países ratificaram o Estatuto de Roma.

A decisão de assinar o Estatuto de Roma é fruto de um amplo diálogo que envolveu, ao longo dos últimos meses, as autoridades brasileiras e vários segmentos da sociedade. A assinatura marcará um novo patamar no compromisso do Brasil, consagrado em nossa Constituição, com a proteção dos direitos humanos, tanto internamente como no plano internacional. (G.P.)